



"BRASIL – DO CABURAI AO CHUI"
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
262/2022/SPMA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA
VISTA E A PESSOA JURÍDICA BETACOM COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA – ME, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SPMA**, neste ato representada pelo seu Secretário **Sr. DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 29.250 SSP/RR e CPF nº 149.846.012-72, residente e domiciliado na Rua Rocha Leal, nº 669, São Francisco, nesta capital, e a empresa, neste ato representada pelo seu Secretário **Sr. DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 29.250 SSP/RR e CPF nº 149.846.012-72, residente e domiciliado na Rua Rocha Leal, nº 669, São Francisco, nesta capital, e a Empresa **BETACOM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME**, estabelecida na Rua Sizenando Carmo Cavalcante, nº 469, Jardim Floresta, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 19.037.427/0001-92, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu gerente comercial, **Sr. EMANUEL MARTINS BEZERRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 208.470 - SSP/RR e CPF nº 858.427.452-91, residente e domiciliado na Av. Chile, nº 213, Caranã, nesta capital, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 262/2022/SPMA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo 2404/2021/SPMA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1** O Presente Termo aditivo tem por objeto renovar o contrato nº 262/2022 no período de 28/05/2022 a 28/05/2023.
- 1.2** O Presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste no percentual de 11,299320%, no valor de R\$ 37.276,46.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.117, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados no quinto dia útil do mês de maio de 2022, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

[Assinatura]

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA
Rua Claudenor Freire nº 571 - Paraviana CEP 69.307-250
Fone 3623-2709

[Assinatura]



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 2404/2021/SPMA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

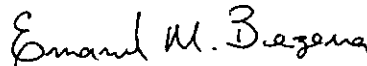
E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 262/2021/SPMA, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 09 de maio de 2022.

PELO CONTRATANTE:


DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
SPMA

PELA CONTRATADA:


EMANUEL MARTINS BEZERRA
Gerente Comercial

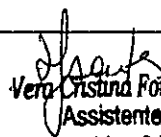
TESTEMUNHAS:


Susani da Silva Santos
Assistente Técnico
Mat. 852828

NOME: _____

CPF: 017847412-64

NOME: _____

CPF: 598243400-20

Vera Cristina Fontanan Santa
Assistente Técnico
Mat. 849935



"BRASIL – DO CABURAI AO CHUI"
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2404/2021 / SPMA.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 262/2022 / SPMA

Objeto:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto renovar o contrato nº 262/2022 no período de 28/05/2022 a 28/05/2023.

1.2 O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste no percentual de 11,299320%, no valor de R\$ 37.276,46.

Unidade Orçamentária: 1301, **Funcional de Programática:** 15 451 0038 2.117, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fonte de Recursos:** Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: BETACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Data de Assinatura: 09 de maio de 2022.


DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO
Secretário Municipal de Serviços Público e Meio Ambiente
SPMA